

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 522/2025

De 27 de Junho de 2025

CONTRATA ARTESÃO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO 017/2025 ABERTO PELO EDITAL 120/2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2378/2025 de 24 de junho de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - CONTRATAR, candidato aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo 017/2025 aberto pelo Edital 120/2025 de 28 de maio de 2025, e homologado pelo Edital 130/2025 de 18 de junho de 2025, ISADORA LARA, para exercer a função de ARTESÃO, Padrão V, coeficiente 1,77, correspondente a R\$ 2.087,63 (Dois mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo prazo de doze meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 2º - O candidato (a) tem 2 (dois) dias a contar desta data para se manifestar sobre a vaga temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 27 dias do mês de Junho de 2025.

Prefeito Municipal

Registre-se e/Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904 administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

